



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

### **ATA DA XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA - CDIF.**

Aos 23 de novembro de 2020, das 14h30 às 17h, por meio de videoconferência com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a XVIII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, cuja Secretária-Executiva é exercida pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019.

#### **Participantes:**

Compareceram como representantes da CDIF, totalizando quórum de sete membros com direito a voto: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, Ministério da Defesa - MD, Ministério das Relações Exteriores - MRE, Ministério da Infraestrutura - MINFRA, Ministério da Saúde - MS e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI.

#### **Convidados:**

Compareceram como convidados representantes: do Ministério da Educação - MEC, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - Codesul, e dos Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF dos governos estaduais do: Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rondônia.

#### **Abertura (14h30):**

A Coordenação-Geral de Gestão do Território - CGGT/SMDRU/MDR iniciou informando sobre a elaboração do “Relatório de Atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020”, informando que as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF tem sido objeto de acompanhadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, sendo o Relatório parte da prestação de contas anual que a CDIF precisa fazer para os seus membros e para a sociedade. Frisou-se a importância da participação dos governos estaduais nas reuniões da CDIF para compor a governança nos assuntos tratados referentes à faixa de fronteira, considerando-se a Comissão na instância federal como órgão articulador perante os diversos órgãos federais para os assuntos da faixa de fronteira junto aos governos estaduais, por meio de seus Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF. Neste momento, foi apresentada a pauta da reunião por meio de apresentação virtual.

O Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano - DDRU/SMDRU/MDR iniciou a fala informando que pauta era focado balanço anual das atividades da CDIF, frisando que todos os membros do colegiado tem conhecimento da complexidade do território da faixa de fronteira. Portanto, ações continuadas, principalmente por parte dos órgãos que trabalham com o desenvolvimento regional, geram impactos vividos e verificados mais no médio prazo e são extremamente essenciais. Isso se traduz em promoção do desenvolvimento e da integração no complexo território especial da faixa de fronteira

brasileira. Chega-se ao final de 2020 com resultados como a reinstituição da CDIF, em 2019, e um cronograma regular de reuniões com pautas cada vez mais robustas, mantendo-se a Comissão atuante com resultados e entregas importantes e contínua articulação em anos considerados exitosos. As atividades e resultados da CDIF serão apresentados relatório de balanço supracitado. Destacou-se a necessidade de engajamento cada vez maior entre a CDIF e seus parceiros, sendo que as ações do colegiado são um compromisso de estado. Frisou-se as relações consolidadas da CDIF entre seus membros e, também, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. Reportou-se sobre a apresentação a seguir do “Relatório de Atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020” com a importância de que cada membro da CDIF contribua para a composição do documento, sendo que há a proposta de divulgar o Relatório, possivelmente no final de 2020 ou início de 2021, para a sociedade e os órgãos de controle, e considera-lo como instrumento de subsídio para a atuação federal em 2021 nas dificuldades presentes na faixa de fronteira, região considerada prioritária pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

### **Informes (14h45 às 15h30):**

#### **Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020:**

A CGGT informou que, conforme o Regimento Interno da CDIF, aprovado pela Portaria MDR nº 2.858, de 29 de novembro de 2019, em seu art. 5º, item 6, à Secretaria-Executiva da CDIF compete apresentar, anualmente, um relatório de atividades da CDIF, contendo as medidas e ações necessárias à execução do planejamento de suas atividades, e submeter esse relatório para a aprovação de seus membros até a reunião subsequente. O DDRU solicitou aos membros da CDIF, por mensagem eletrônica de 29 de outubro de 2020, que fosse enviado um relatório de atividades para os assuntos tangentes à faixa de fronteira, dentro da competência de cada pasta ministerial, para o período de Agosto/2019 a Dezembro/2020. Para o ano de 2021, o próximo relatório considerará o período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021. Até o fim do prazo estabelecido, foram recebidas somente as contribuições do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI. Foi informado que nova solicitação seria feita aos membros da CDIF para o envio de contribuições ao Relatório, o que ocorreu por meio do Processo SEI/MDR nº 59000.026886/2020-16 (em andamento). Iniciou-se a projeção da estrutura do Relatório por meio de apresentação virtual, com destaque para o sumário que aborda a composição do documento.

Destacou-se o sumário do Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 para mostrar a estrutura do documento pretendida pelo MDR. Foi apontada a Lista de Normativos Relacionados à Faixa de Fronteira, explicando-se a reestruturação de normativos em 2019 e 2020, como o Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, que reinstituíu a CDIF, a Portaria MDR nº 2.858, de 29 de novembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da Comissão, e a Portaria nº 2.312, de 30 de setembro de 2019, que designou os representantes do colegiado. Há também o Manual para os Núcleos Estaduais de Fronteira, de 27 de março de 2020, e os Acórdãos 2252/2015 - Plenário e 1995/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU relativos à faixa de fronteira. em seguida, tem um breve histórico das reuniões da CDIF realizadas desde 2019, sendo que a ata desta reunião será posteriormente adicionada. Sobre a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF em específico, descreve-se um breve histórico das Reuniões Ordinárias, com o teor completo nos Anexos. Posteriormente, apresenta-se as atividades realizadas pelos membros da CDIF ao longo de 2019-2020, a começar pelo Ministério do Desenvolvimento Regional seguido pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Logo após, trata-se mais especificamente da relação com os Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF e toda a documentação elaborada específica para NEF, considerando o Manual, a relação ao longo de 2020 por meio de videoconferências e tratativas em decorrência destas. Depois fala-se da Agência da Lagoa Mirim - ALM & *Global Environment Facility* - GEF, um item específico que vem de um tratado internacional entre o Brasil e o Uruguai, com sede na Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no Rio Grande do Sul, além de toda a tratativa que há sobre a questão da Lagoa Mirim, com as ações que estão acontecendo junto ao lado uruguaio para o projeto GEF, que é um fundo para a Lagoa Mirim. A Agência da Lagoa Mirim vai pleitear junto ao Brasil e ao Uruguai um recurso na ordem de 4,8 milhões de dólares americanos para a gestão compartilhada de águas transnacionais. Em seguida, são descritos os termos de execução descentralizada (TED) do MDR para a faixa de fronteira, sendo:

A) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, que é uma ação junto a outra coordenação-geral da SMDRU para a elaboração de um plano diretor para a cidade-gêmea de Porto Murtinho/MS na fronteira com o Paraguai. Já foram iniciados os estudos para a construção da Rota Bioceânica, que o Ministério da Infraestrutura está articulando e executando nessa região. Por se tratar de uma obra que vai trazer um impacto muito significativo para o município, trabalha-se na elaboração de um plano diretor junto à Coordenação de Apoio à Gestão Urbana. Ressalta-se que a atividade sobre águas transnacionais da Agência da Lagoa Mirim junto ao Uruguai conta com a participação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do MDR, a qual é responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

B) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, celebrado pelo então Ministério da Integração Nacional e finalizado no ano de 2019, tendo gerado uma série de documentos que estão listados com imagens de cada publicação. Foram seis livros publicados da pesquisa Fronteiras do Brasil, sendo que o sexto volume está na fase de editoração pelo Ipea. Há também um estudo que embasou a portaria do MDR em estabelecer Cáceres/MT como cidade-gêmea com San Matías/Bolívia, e outro estudo relativo a uma nota técnica sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 nos municípios da faixa de fronteira.

C) Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, recentemente assinado entre ambas as pastas, com a Secretaria de Operações Integradas - SEOP/MJSP, para ações de desenvolvimento regional, atividades produtivas e infraestrutura urbana para as cidades de fronteira.

D) Programa Fronteira Integrada - PFI, que é uma iniciativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional que visa agregar as ações de desenvolvimento produtivo e infraestrutura urbana para as cidades da faixa de fronteira. O PFI enquadra-se na estrutura de programas e ações do MDR, já foi analisado pela CONJUR/MDR e em breve deverá ser publicado em formato de portaria.

E) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, fruto de uma missão feita no Alto Solimões, na região da tríplice fronteira entre Brasil-Colômbia-Peru. A partir dessa visita e da identificação de potenciais econômicos e estruturação produtiva, foi estabelecido esse TED, que tem sido motivo de interesse por parte do Conselho Nacional da Amazônia Legal, do qual o MDR faz parte. Esse termo trata as questões de ciência e tecnologia com um debate que o Governo do Estado do Amazonas tem feito junto aos órgãos do governo federal para cabeamento de fibra ótica e melhorar o ambiente de negócios na região, vinculado a uma pesquisa sobre tecnologia e inovação com um olhar nos ativos da floresta em pé e na bioeconomia da tríplice fronteira.

F) Termo de Referência (TdR) para a Elaboração de um Plano de Ação da CDIF para a Faixa de Fronteira, uma iniciativa do para elaboração de um plano de ação da CDIF, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO Brasil, que considerará os três arcos da fronteira (Norte, Central e Sul). O TdR também dialogará com os governos estaduais no território da faixa de fronteira, e encontra-se em fase de tramitação interna com previsão para iniciar em 2021.

G) Participação da CDIF no âmbito das Atividades Realizadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, sendo que o MDR participa como membro convidado no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF. A CDIF faz presença em todas as reuniões do PPIF e é importante destacar as ações que iniciaram antes mesmo da CDIF ser reinstituída em 2019, como o Fórum Executivo Conjunto da CDIF-PPIF, realizado no Palácio do Planalto em julho do 2019.

O DDRU informou que o Relatório será disponibilizado aos membros da CDIF para leitura e receber contribuições em um prazo de vinte dias a fim de consolidar as informações e robustecer o documento. Posteriormente, o relatório será reenviado para colhimento de assinaturas e validação da versão final. Reforçou-se a importância da participação dos Núcleos Estaduais de Fronteira tanto nas reuniões da CDIF quanto nos processos de articulação, sendo que a representatividade dos arcos da fronteira é muito rica devido à peculiaridade da região que é a faixa de fronteira, com dificuldades, desafios e características específicas para cada arco. A participação dos governos estaduais no processo de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira é crucial para aprimorar o diálogo com os municípios da região e manter uma agenda convergente com as agendas estaduais de desenvolvimento. Enfatizou-se a parceria com o Governo do Estado do Amazonas, que tem sido bastante profícua e proporcionado bons resultados. Espera-se que as parcerias possam ser estendidas a outros estados da faixa de fronteira para se conseguir trabalhar em agendas e projetos de articulação e interlocução com os governos municipais. A CGGT reforçou que

estamos passando por uma reestruturação do sítio eletrônico do MDR, e que a intenção é de disponibilizar todas as informações da CDIF no Portal do MDR, como ações e documentação pertinente de uma forma transparente.

**Ações em execução ou planejamento na Faixa de Fronteira (Membros da CDIF) (15h30 às 16h45 - 5 a 10 minutos por órgão):**

A) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI: iniciou-se com uma apresentação virtual informando que, devido à solicitação de informações para o Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020, o objetivo é reencaminhar mais informações em um formato padronizado. O GSI encaminhou suas primeiras contribuições em novembro de 2020, e pretende detalhar melhor suas atividades. O órgão possui dupla atribuição, uma de conduzir a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional - CDN, e outra de secretariar a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo - CREDEN. Informou-se que o CDN tem uma atribuição há décadas de dar assentimento prévio e anuência prévia para algumas atividades na faixa de fronteira, e que estão no processo de aperfeiçoando das normas que dizem respeito a autorizações do Conselho com base na diretriz de desburocratização. Nesse sentido, o GSI está revendo normas e verificando o que é possível desburocratizar sem perder o monitoramento do Estado, o interesse estratégico em algumas atividades e a gestão do território de maneira que propicie o desenvolvimento nacional com investimento estrangeiro, visto que as atualizações de normativos também envolvem investimento estrangeiro na faixa de fronteira. A missão é de ponderar o interesse nacional frente ao interesse estrangeiro e desburocratizar algumas regras. Foi feita uma alteração na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, no que diz respeito à garantia de imóvel rural perante instituições financeiras, retirando-se essa exigência. Atualmente, o detentor de um imóvel rural na faixa de fronteira que busca um empréstimo em um banco de capital estrangeiro não precisa de assentimento prévio. Isso já era uma atividade que o GSI estava de acordo em retirar e dependia de uma alteração legislativa por parte do Congresso Nacional. Uma outra atividade diz respeito à transferência de terras da união para o Estado de Roraima, tendo sido um processo de negociação intenso até a publicação da Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, onde a mensagem para a sociedade é que a transferência de terras não precisa de assentimento prévio, sendo uma autorização legislativa e a consequência do destaque do patrimônio fica a cargo do particular e a responsabilidade na avaliação da legitimidade da cadeia dominial para o Estado de Roraima. Outra atividade diz respeito à participação no processo de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que exige uma série de normas que estão sendo revisitadas e uma delas diz respeito à segurança nacional, que envolve as regras para a faixa de fronteira, pois muitos países criam regras para suas regiões de fronteira no que tange à segurança nacional, integração de países, salvaguarda da soberania, entre outros pontos. O GSI participa de um colegiado referente ao processo de acesso do Brasil à OCDE, debatendo a melhor forma de aportar o investimento estrangeiro na faixa de fronteira. É a mesma diretriz da desburocratização, ou seja, focar na economia, garantir o interesse nacional e ponderar o investimento estrangeiro de maneira que aporte maiores resultados. O GSI também integra o Conselho Nacional da Amazônia Legal em questões sobre o monitoramento da Amazônia no nível de desmatamento, onde muitos estados da fronteira oeste estão sendo monitorados e a Vice-Presidência da República é a instituição encarregada. Em seguida, trata-se da mensagem do Presidente da República sobre a importância estratégica do Linhão Manaus-Boa Vista devido à situação com que Roraima passa sobre a segurança energética, sendo que o CDN expediu a Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2019, constante da Mensagem Presidencial 2019 encaminhada ao Congresso Nacional. Esse assunto é considerado estratégico e presente na vida da população do Estado de Roraima. Após, articula-se que o GSI está atualmente conduzindo a coordenação do Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, atendendo a uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que determinou ao governo federal, devido à pandemia da Covid-19, uma atenção especial aos indígenas. O governo federal já estava dando essa atenção especial, mas por conta da ação judicial, esse plano de barreiras é apresentado ao STF de maneira periódica, com uma versão já apresentada recentemente e em constantemente processo de revisão. Retrata-se, então, da atuação contínua do governo federal com prestação de contas à determinação do STF. Depois, abordou-se a participação dos membros do CDN, em julho de 2020, no lançamento da Política Nacional de Defesa - PND, da Estratégia Nacional de Defesa - END e do Livro Branco de Defesa Nacional - LBDN, que destaca em seu texto a faixa de fronteira como referência estratégica de desenvolvimento. A coordenação da reunião do CDN reuniu-se em videoconferência realizada em julho de 2020, com a presença do Presidente da República, sendo que a faixa de fronteira está registrada como área de referência estratégica de desenvolvimento. Por fim, o GSI trabalha no desenvolvimento da Plataforma Digital para consulta aos membros do CDN de

temas sujeitos a manifestação prévia do Colegiado, prevista em legislações específicas, incluindo a faixa de fronteira como área de segurança nacional. Em consonância com a missão do governo federal em desburocratizar suas atividades, o CDN tem uma atribuição constitucional de monitorar, estudar e tomar decisões para o uso e a ocupação do território nacional, especialmente na faixa de fronteira. Será uma plataforma digital com todas as garantias de segurança possíveis onde será possível dialogar com os membros do CDN de maneira rápida e eficiente. Sobre o PPIF, o colegiado fez visitas aos estados da faixa de fronteira ao longo de 2019 e 2020. Como ações do GSI realizadas no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho do Governo, relatam-se: a) 01/10/2019 - Participação no Seminário sobre Desenvolvimento da Região Fronteiriça do MERCOSUL - Palácio do Itamaraty - Brasília/DF; b) 15/10/2019 - Participação nos debates sobre Aspectos de governança e atuação convergente das políticas públicas para o fortalecimento da fronteira oeste - Ministério do Desenvolvimento Regional - Brasília/DF; c) 02 a 05/12/2019 - Participação no Encontro de Administradores de Fronteira da Amazônia - Universidade Federal de Rondônia - Guajará-Mirim/RO; e d) 06/12/2019 - Participação no Encontro Anual dos Governos Estadual e Federal - Desenvolvimento e Integração na Faixa de Fronteira - Porto Velho/RO. As ações do PPIF promovem integração envolvendo tanto a área de segurança nacional quanto a área de desenvolvimento, e as visitas do GSI têm envolvido tanto a fronteira terrestre como as fronteiras marítima e aérea, com seminários ao longo de 2020 sobre apreensão de drogas em aeroportos e portos. Recente, o GSI realizou, no formato virtual, o 1º Seminário sobre Apreensão de Drogas nos Portos, no qual a SMDRU teve a oportunidade de participar como palestrante sobre as ações do MDR junto à cidade da faixa de fronteira. A CGGT destacou que é importante falar da iniciativa do Grupo Técnico para elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras - PNF, uma demanda considerada pela resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020 e que foi levantada nas visitas que o GSI tem feito aos estados da faixa de fronteira como parte dos trabalhos do planejamento estratégico do PPIF. Foi citado como exemplos que, atualmente no Brasil, há a Política Nacional de Segurança Cibernética, a Política Nacional de Segurança de Estruturas Críticas, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, porém ainda não há uma Política Nacional de Fronteiras. Por último, informou-se que o GSI realizará, em dezembro de 2020, o Seminário sobre Segurança e Integração do Arco Central. Na sequência, planeja-se um evento semelhante para o Arco Sul em data a definir. O DDRU considerou a importância dos trabalhos conjuntos do MDR e do GSI, citando que a recente participação na reunião da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, onde foi ressaltada a faixa de fronteira como região especial prioritária da PNDR e também foi mencionada a problemática identificada na PNDR associada a um crescimento demográfico negativo e o esvaziamento populacional na Região Sul do Brasil. O GSI mostrou-se bastante atento à dinâmica regional que incide na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, mas também na posição fronteiriça do Rio Grande do Sul. O diálogo foi aberto para tratativas no sentido de promover estratégias de conversão econômica e de fixação da população para ajudar a conter esse esvaziamento.

B) Ministério das Relações Exteriores - MRE: informou-se que a pasta tem continuado com as atenções voltadas sobretudo para a questão das fronteiras desde o início da pandemia da Covid-19 em março de 2020. Houve uma preocupação intensa para permitir que o movimento de cargas entre o Brasil e os países vizinhos não fosse prejudicado. Foram realizados trabalhos a fim de manter as cadeias logísticas e o abastecimento interno e dos países vizinhos, sendo que o objetivo foi largamente alcançado apesar de alguns problemas pontuais que o MRE trata à medida que aparecem. Outra preocupação foi a manutenção do trânsito vicinal fronteiriço nas cidades-gêmeas. Como exemplos, foi citado que o trânsito vicinal foi mantido com o Uruguai desde março de 2020. Com a Bolívia, o trânsito vicinal foi aberto no início de setembro de 2020 nas cidades-gêmeas que fazem fronteira na região. Em seguida, citou-se que, em meados de outubro de 2020, houve uma abertura com o Paraguai não somente para o trânsito vicinal, mas também para a entrada de estrangeiros. O Paraguai tem sido bastante rigoroso sobre a reabertura coordenada e gradual da fronteira com o Brasil principalmente a respeito de questões de medidas sanitárias desde o início da pandemia da Covid-19. O MRE participou de uma reunião da Casa Civil, em novembro de 2020, para tratar da preocupação de sobrecarregar o sistema de saúde das localidades fronteiriças do lado brasileiro. Com a Colômbia, embora não tenha havido um acordo formal, o trânsito vicinal entre Tabatinga/AM e Letícia/Colômbia foi na prática restabelecido. Presentemente, já há uma reabertura gradual das fronteiras entre o Brasil e cinco países. Posteriormente, comunicou-se que, desde julho de 2020, iniciou-se uma reabertura gradual para o ingresso de estrangeiros no Brasil via aérea. Já em setembro de 2020, foi realizada a Reunião de Coordenação da VI Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru, por meio de videoconferência, que contou com a participação do MDR e de outros órgãos. Entre os resultados, cita-se a criação de dois comitês de integração fronteiriça, o Comitê

Amazônico Norte e o Comitê Amazônico Sul. Esta demanda ocorreu por parte dos estados brasileiros que fazem fronteira com o Peru no sentido de permitir um melhor seguimento das ações acordadas no âmbito dos comitês de fronteira. Na esfera da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça - CVIF com o Peru, foi abordado um memorando de entendimento entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e o órgão congênere peruano para ações conjuntas na área de proteção de povos indígenas isolados. Também foi instalado um comitê entre o Ministério das Comunicações e o órgão congênere peruano para dar início a um projeto piloto de disponibilização de *roam* fronteiriço na área da fronteira com o Peru. Após, mencionou-se que o MRE submeteu ao MDR uma listagem de todos os comitês fronteiriços entre o Brasil e os países vizinhos, assim como todas as iniciativas mantidas. Com relação à integração de infraestrutura, citou-se as pontes sendo construídas na fronteira com o Paraguai, como a ponte sobre o rio paran (Ponte da Integração, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco) com obras em estado avançado conduzidas pelo Governo do Estado do Paran e custeadas pela margem brasileira de Itaipu Binacional. Para em dezembro de 2020, h uma agenda prevista para um encontro do Presidente da Repblica com o presidente paraguaio para visitao ao canteiro de obras no Municpio de Foz do Iguaçu/PR, com a expectativa de que a ponte seja concluída em meados de 2022. O projeto  considerado importante para desafogar o fluxo intenso de pessoas e cargas na Ponte da Amizade, que funciona desde 1965. Sobre a ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho/MS e Carmelo Peralta/Paraguai, a fase de estudos j foi concluída com previso de proceder com as licitao es das obras necessrias no final de 2020 ou incio de 2021, sendo que as obras estaro a cargo da margem paraguaia de Itaipu Binacional. J foi definida a localizao da ponte na ltima reunio da comisso mista, em setembro de 2020, e a ponte vai integrar o Corredor Rodovirio Biocenico Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile, que vai conectar o Centro-Oeste do Brasil, o Paraguai e o noroeste argentino aos portos no norte chileno, o que permitir uma rota alternativa para o escoamento das exportao es brasileiras aos mercados asiticos. O DDRU alertou sobre a existncia do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais no mbito do Ministrio do Desenvolvimento Regional - PFCG, que tem a finalidade de mobilizar polticas, ao es, instrumentos e parcerias para criar um ambiente colaborativo voltado  ampliao das capacidades de gesto e da sustentabilidade institucional dos entes federados. Destacou-se tambm que o PFCG objetiva fortalecer capacidades dos entes federados a partir da linha de atuao de assistncia tcnica e extenso universitria, o que resultar em fortalecimento da governana com atuao aproximada junto s administrao es de pequenos municpios e de regio es metropolitanas, objetivando a convergncia de ao es em benefcio dos entes federados. A inteno  trabalhar com os municpios-polo das Regio es Geogrficas Intermedirias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica - IBGE localizados nas macrorregio es prioritrias da PNDR, incluindo a faixa de fronteira.

C) Ministrio da Sade - MS: informou-se que a pasta est em negociao com o Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada - Ipea e com o Programa das Nao es Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para um estudo na faixa de fronteira com olhar especfico para a rea da sade. Espera-se que essa parceria seja firmada para iniciar no ano de 2021. Com relao  pandemia da Covid-19, houve andamentos a respeito de protocolos, principalmente nas tratativas com o Governo do Rio Grande do Sul junto aos governos do Uruguai e do Paraguai. Tambm se mencionou que a pasta est retomando um curso de especializao na faixa de fronteira, em parceria para a Fundao Oswaldo Cruz - Fiocruz, a ser realizado na modalidade Ensino a Distncia - EAD, no Municpio de Tabatinga/AM na regio da trplice fronteira, com profissionais do Peru e da Colmbia, e relatou-se sobre as possveis dificuldades em relao  disponibilidade de conexo  internet. Em atuao junto ao MRE, o Ministrio da Sade tem atuado frente s CVIF para estabelecer protocolos sanitrios de enfrentamento  pandemia da Covid-19, citando como exemplo os protocolos estabelecidos nas cidades-gmeas de Sant'Ana do Livramento/RS com Rivera/Uruguai, alm de Bella Unin, tambm no Uruguai. Espera-se estabelecer em breve um protocolo conjunto semelhante para os municpios de Ponta Por/MS e Pedro Juan Caballero, na fronteira com o Paraguai. Por ltimo, citou-se a expectativa de futuramente estabelecer um grupo de trabalho na fronteira com a Bolvia para tratativas similares.

D) Ministrio da Defesa - MD: informou-se que em 2020, assim como aconteceu em anos anteriores, o enfoque foi seguir o que prescreve a Poltica Nacional de Defesa, a qual evidencia o interesse para a defesa, o desenvolvimento e a integrao da faixa de fronteira. Especificamente em 2020, o que mais impactou foi a atuao no combate  pandemia da Covid-19. A pasta atuou na faixa de fronteira dentro dos comandos militares de rea, tendo as ao es sido diferentes conforme cada comando militar. No Comando Militar da Amaznia, obteve-se uma intensificao do controle fluvial, o patrulhamento das reas e a contribuio na rea sanitria referente  triagem nas cidades de Cruzeiro do Sul/AC e Tabatinga/AM, por exemplo. Nas Regio es Centro-Oeste e Sul, incidiram as inspeo es feitas pela Marinha do Brasil e

campanhas de conscientização. Em 2020, ocorreram as ações do Programa Calha Norte para o desenvolvimento e integração da faixa de fronteira, atendendo 168 municípios localizados na faixa de fronteira. O Programa realiza convênios para aplicação de recursos que são provenientes de emendas parlamentares e utilizados nos municípios para o desenvolvimento destes, tendo sido celebrados mais de 240 convênios em 2020.

E) Ministério da Infraestrutura - MINFRA: informou-se que, em 2020, a pasta comentou sobre a questão do corredor bioceânico e a via oceânica, um projeto que visa interligar o litoral brasileiro ao oceano pacífico no Cone Sul da América do Sul, chegando aos portos chilenos, conforme mencionado pelo MRE. Esse trabalho ainda está em processo inicial não consolidado. Outra atividade citada foi a com o MDR para o início dos trabalhos de dragagem da Lagoa Mirim no Canal de São Gonçalo, no Rio Grande do Sul. Em seguida, discorreu-se sobre o planejamento de investimento de infraestrutura aeroportuária nos municípios de faixa de fronteira. O MINFRA realçou que o setor atualmente representativo na CDIF trabalha especificamente nas pautas de transporte ferroviário, porém mantém contato com os setores internos para a busca de informações que visem contribuir à CDIF sobre infraestrutura aeroportuária e aviação regional na faixa de fronteira. A CGGT informou que esta é uma demanda identificada nos portos dos municípios da faixa de fronteira, como em Guajará-Mirim/RO, percebendo-se a precariedade das estruturas alfandegárias na região. A questão dos aeroportos regionais continuamente aparece na Região Norte, sendo um tema específico como no Estado de Rondônia, por exemplo, para também permitir o turismo e a entrada de pessoas nessas localidades de fronteira.

F) Ministério da Educação - MEC: informou-se que o MEC formalizará nova representação titular para a CDIF em vista da nova gestão na pasta, que está fazendo um mapeamento de ações que beneficiem a faixa de fronteira. Sobre a nova base nacional comum curricular, que tem um caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, dentre eles inclusive a questão de cultura e de integração, esclareceu-se que o assunto também é preceituado no Plano Nacional de Educação. Além disso, o MEC possui três escolas cívico-militares localizados da faixa de fronteira, como o Instituto Oswaldo Aranha de Alegrete/RS, a Escola de Educação Básica Professora Irene Stonoga em Chapecó/SC, e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães em Porto Velho/RO. Na educação profissional e tecnológica, a pasta possui 73 unidades da rede federal que estão na faixa de fronteira, entre os institutos federais e os centros das escolas técnicas vinculadas a universidades federais. Os institutos federais também fornecem cursos a distância na modalidade EAD, e mencionou-se que a conexão à internet não é um ponto forte em algumas localidades. Sobre a região do Estado do Amazonas, o MEC realizou uma transferência de oito milhões de reais para aportar no Projeto Amazônia Conectada no intuito de passar cabos de fibra óptica em Barcelos/AM, o que seria uma nova etapa que o Ministério da Defesa vai concluir, sendo que talvez ali também consiga abarcar alguma região de fronteira. Depois, citou-se um convênio com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM para a educação superior sobre a validação de diplomas dos imigrantes refugiados venezuelanos nas áreas de engenharia, petróleo e gás. Sobre a questão do reconhecimento de títulos nas escolas binacionais e do reconhecimento de diplomas estrangeiros, tem sido feito um mapeamento das principais ações que possivelmente podem contemplar o público de fronteira. A questão do reconhecimento de diplomas estrangeiros é considerada um tema sensível porque as universidades têm autonomia própria para decidir sobre o reconhecimento dos diplomas de estrangeiros. O MEC irá tentar junto ao Conselho Nacional de Educação - CNE uma orientação para que facilite esse reconhecimento junto às universidades, e planeja mapear as universidades que estão próximas à região da faixa de fronteira para fazer um trabalho de sensibilização no que tange ao reconhecimento de títulos. A CGGT frisou que um ponto importante para os moradores da faixa de fronteira é a questão do ensino bilíngue nos níveis de ensino e fundamental e o reconhecimento de diplomas para o ensino superior. Ao olhar para a questão da formação dos professores, é importante que os temas de fronteira também estejam contemplados, assim como a educação e a questão cultural de indígenas na faixa de fronteira. O DDRU mencionou a importância do trabalho de construir a Política Nacional de Ordenamento do Território - PNOT, que é uma política complexa que busca harmonizar o uso de ocupação do solo no Brasil, o que incide também no território da faixa de fronteira.

G) Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP: informou-se que a pasta pretende contextualizar as informações do Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 em relação a como que o MJSP, especialmente o Departamento de Migração da Secretaria Nacional de Justiça, poderá atuar junto à CDIF. O Departamento de Migrações irá fornecer um documento geral de ações de segurança e outros instrumentos relacionados à faixa de fronteira com um mapeamento sobre ações que poderão contribuir à CDIF. A CGGT relatou que a questão dos

venezuelanos mobilizou o governo federal de uma forma muito sinérgica com várias ações federais para o acolhimento dos venezuelanos. Sabe-se que o Brasil muitas vezes é um caminho de passagem para várias nacionalidades que estão seguindo para outros países; portanto, as informações do MJSP são muito relevantes para a área da faixa de fronteira e podem auxiliar com um olhar de quais migrantes são esses, de onde eles vêm e aonde eles se fixam no território brasileiro. O MJSP pronunciou que possui o Portal de Imigração Laboral - OBMIGRA, que é um observatório que tem como meta ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil mediante estudos teóricos e empíricos, com uma produção anual de relatórios. A pasta também produz estudos em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN sobre fluxos migratórios. Mencionou-se sobre a agenda de reunião entre o MJSP e o MDR para tratar sobre CDIF, prevista para dezembro de 2020.

### **Encaminhamentos e encerramento (16h45 às17h):**

O DDRU informou solicitou a concordância do membros da CDIF sobre a questão das contribuições ao Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 e da disponibilização das atas da XVI, XVII e XVIII Reuniões Ordinárias da CDIF serem disponibilizadas digitalmente para posterior colhimento de assinaturas e validação via Processo SEI/MDR. Projetou-se as datas previstas para as reuniões da CDIF para o ano de 2021, e solicitou-se ao GSI autorização para disponibilizar a apresentação virtual realizada junto à ata desta reunião para os membros da Comissão, o que foi concedido com o adendo de que as informações serão complementadas posteriormente. Alertou-se sobre a necessidade dos membros da CDIF cadastrarem-se como usuários externos no Sistema SEI/MDR para permitir assinaturas externas nas documentações necessárias.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada informou sobre uma pesquisa em parceria com o Ministério da Economia sobre a inserção da faixa de fronteira na discussão das cidades médias. Essa pauta irá elencar informações fundamentais sobre a fronteira oeste com a inclusão de dados das fronteiras vizinhas. O Ipea constantemente introduz o território da faixa de fronteira em seus programas, ações estratégicas e estudos. O DDRU informou que possui um edital lançado que busca identificar as necessidades estruturantes de cidade intermediadoras, trabalhando-se com as três macrorregiões prioritárias da PNDR a fim de traduzir-se em ações focalizadas para as cidades intermediadoras.

Abriu-se a palavra para os representantes dos governos estaduais presentes na reunião. O Governo do Estado do Amazonas considerou extremamente importante os estados conhecerem as ações do governo federal para a região da faixa de fronteira, o que possibilita iniciativas de articulação e parcerias para o fortalecimento dos estados. Governo do Estado do Amapá informou que a região tem vivenciado momentos tensos desde o início da pandemia da Covid-19 com a paralização de algumas atividades, e o estado enfrentou um apagão desde o início de novembro de 2020, com treze municípios sem energia elétrica durante cinco dias e um retorno de forma gradual. A situação ainda não foi totalmente solucionada, causando a limitação dos trabalhos com o mínimo possível tanto de disponibilidade de internet quanto de energia elétrica e água. Os trabalhos em relação à fronteira do estado tiveram que ser paralisados, e relatou-se uma alta nos casos de Covid-19 e na ocupação de leitos de hospitais. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul informou que o NEF-RS se encontra em fase de reestruturação de representatividade na CDIF, e sobre a necessidade de se refazer o Plano de Desenvolvimento da Integração da Faixa de Fronteira, que é de 2012. Também citou que o estado buscará uma maior sinergia junto à CDIF e o governo federal para melhorar os trabalhos do NEF-RS.

A CGGT considerou importante que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo apresente seus trabalhos no território da faixa de fronteira com o envolvimento das federações de comércio dos estados da faixa de fronteira, aproximando as Fecomércio aos governos estaduais, para uma futura reunião da CDIF em 2021.

### **Agenda de reuniões da CDIF para 2021:**

XIX Reunião Ordinária: 22 de fevereiro de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XX Reunião Ordinária: 24 de maio de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XXI Reunião Ordinária: 23 de agosto de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XXII Reunião Ordinária: 22 de novembro de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.



Aos 23 de novembro de 2020, às 17h, encerrou-se a XVIII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

**Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**

Titular: Tiago Pontes Queiroz

(Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano)

Suplente: Adriana Melo Alves

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano)

**Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**

Titular: Martha Pacheco Braz

Suplente: Ana Clara Formiga

**Representante do Ministério da Defesa - MD**

Titular: Francisco Djalma Cesse da Silva

Suplente: André Luiz dos Santos Costa

**Representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE**

Titular: Olympio Faissol Pinto Júnior

Suplente: Gabriela Guimarães Gazzinelli

**Representante do Ministério da Infraestrutura - MINFRA**

Titular: Wagner Pessoa Felix da Silva

Suplente: Francisco Francione Soares Junior

**Representante do Ministério da Educação - MEC**

Titular: Eduardo André de Brito Celino

Suplente: Roseli Teixeira Alves

**Representante do Ministério da Saúde - MS**

Titular: Roberta Aguiar Cerri Reis

Suplente: Ana Claudia Cardoso Chaves

**Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI**

Titular: Renata de Souza Furtado

Suplente: José Carlos da Costa Santos





Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/12/2020, às 09:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 14:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Olympio Faissol Pinto Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 15:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pessoa Felix da Silva, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 16:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Djalma Cesse da Silva, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 09:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **roberta aguiar cerri, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 18:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Formiga Ferreira do Carmo, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 14:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2924906** e o código CRC **C2C311BB**.